



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE DO VEREADOR PPCELL

INDICAÇÃO N° 0432 / 2021

"AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A IMPLANTAR UM ECOPONTO NO BAIRRO CONJUNTO PALMEIRAS, ÁREA PERTENCENTE À SECRETARIA EXECUTIVA REGIONAL IX, NA FORMA QUE INDICA".

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e na forma regimental, vem mui respeitosamente submeter a apreciação de V. Ex^a e desta augusta casa, a Indicação em epígrafe, a qual depois de aprovada será enviada ao Poder Executivo para que retorne em forma de mensagem.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA EM
25 DE 03 DE 2021.

PEDRO FERREIRA MESQUITA FILHO (PPCELL)
Vereador do PSD

2 MAR 2021
10858

Rua Thompson Bulcão, 830 – Luciano Cavalcante

CEP- 60810-460 - Fone: (85) 3444.8310

www.cmfor.ce.gov.br @cmforofic [@cmforoficial](https://www.facebook.com/cmforoficial) CâmaraMunicipaldeFortal



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE DO VEREADOR PPCELL

INDICAÇÃO N° 0432 / 2021

PROJETO DE LEI N°

"AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A IMPLANTAR UM ECOPONTO NO BAIRRO CONJUNTO PALMEIRAS, ÁREA PERTENCENTE À SECRETARIA EXECUTIVA REGIONAL IX, NA FORMA QUE INDICA".

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

Art. 1º Fica o Poder Público Municipal autorizada a implantar um Ecoponto em terreno público do município de Fortaleza, localizado no bairro Conjunto Palmeiras, área pertencente à Secretaria Executiva Regional IX.

Parágrafo Único – Para os efeitos desta lei, sugere-se que a construção referida no *caput* seja executada na extensão do espaço inoperante existente no interior do Centro de Cidadania e Direitos Humanos, antigo Centro Social Urbano - CSU do Conjunto Palmeiras, localizado na Avenida Castelo de Castro 2.842, em área pertencente à Secretaria Executiva Regional IX.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA EM
____ DE ____ DE 2021.

PEDRO FERREIRA MESQUITA FILHO (PPCELL)
Vereador do PSD

Rua Thompson Bulcão, 830 – Luciano Cavalcante

CEP- 60810-460 - Fone: (85) 3444.8310

www.cmfor.ce.gov.br @cmforoficial [/cmforoficial](https://www.facebook.com/cmforoficial) CâmaraMunicipaldeFortal



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE DO VEREADOR PPCELL

JUSTIFICATIVA

Fortaleza conta com importante equipamento de preservação do meio ambiente, os Ecopontos. Neles, os moradores podem descartar lixo em troca de descontos na conta de luz ou acumular créditos para desconto no transporte coletivo, através do projeto da Prefeitura Municipal de Fortaleza, Programa Recicla Fortaleza.

Além da reciclagem e dos demais benefícios proporcionados por este projeto, o Ecoponto é uma forma de educar o cidadão a depositar lixo em locais próprios, evitando calçadas, rios e canais, proporcionando cuidado com o meio ambiente, tão degradado pelo homem e sua ganância e combatido por não ter como se recompor.

As pequenas proporções de lixo reciclável/entulho que o Ecoponto recebe, representa, também, um grande ganho para a saúde pública, uma vez que, com o adequado acondicionamento, o lixo elimina, sobremaneira, o perigo de criadouros do mosquito *Aedes Aegypti*, além de outros insetos e aracnídeos, minimizando o risco de doenças endêmicas e epidêmicas, arboviroses e picadas dolorosas, muitas vezes letais.

Em face do exposto, submeto a apreciação desta Augusta Casa Legislativa a providente matéria de relevante alcance social, esperando contar com a sua aprovação, tendo em vista a correta destinação dos resíduos sólidos, sobretudo, em se tratando do bairro Conjunto Palmeiras, por ser uma área densamente povoada, disposta em comunidades periféricas de pouca estrutura sanitária básica.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA EM
_____ DE _____ DE 2021.

Pedro Ferreira M. Filho

PEDRO FERREIRA MESQUITA FILHO (PPCELL)
Vereador do PSD

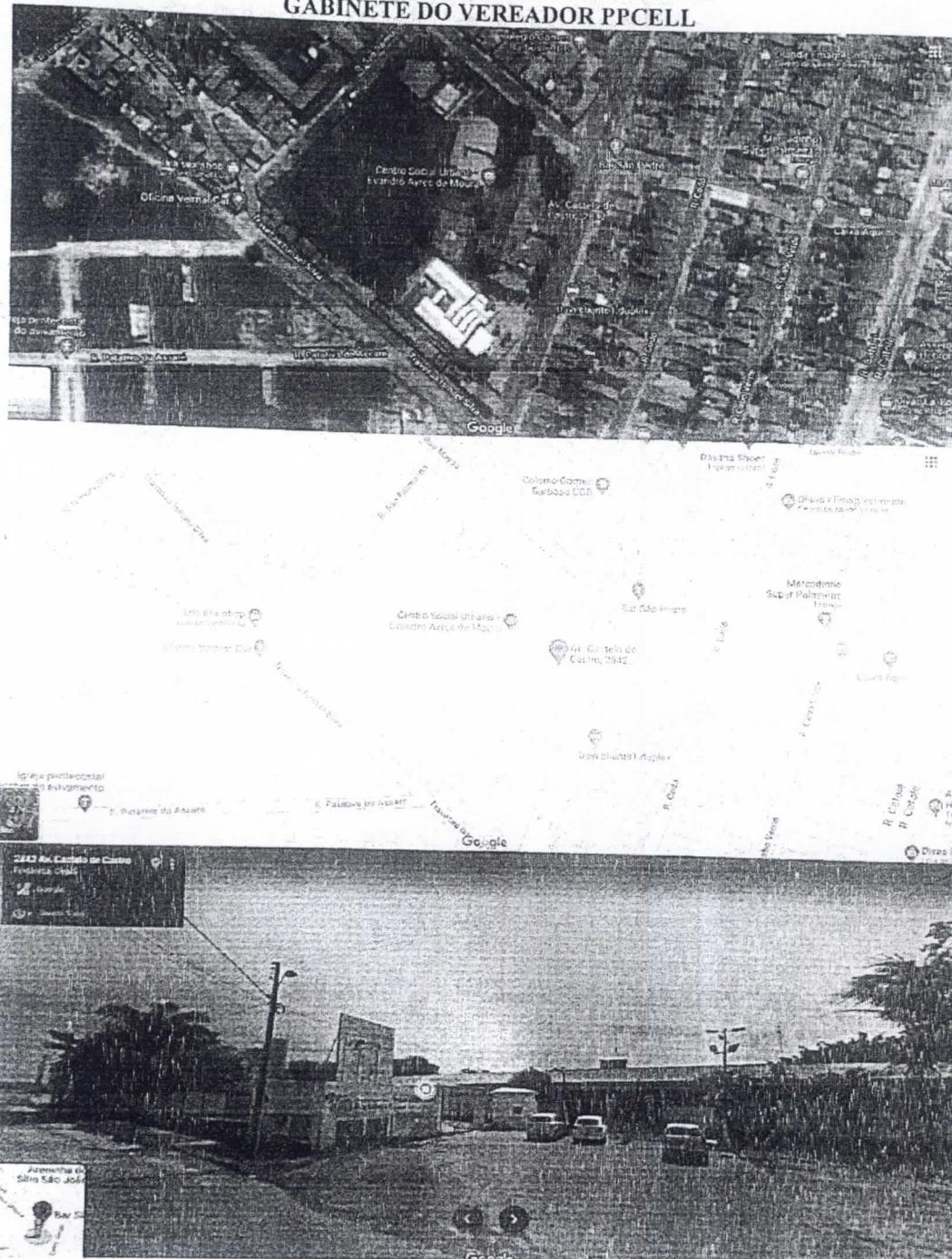
Rua Thompson Bulcão, 830 – Luciano Cavalcante

CEP- 60810-460 - Fone: (85) 3444.8310

www.cmfor.ce.gov.br @cmforoficial /cmforoficial CâmaraMunicipaldeFortal



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE DO VEREADOR PPCELL



Rua Thompson Bulcão, 830 – Luciano Cavalcante

CEP- 60810-460 - Fone: (85) 3444.8310

www.cmfor.ce.gov.br

@cmforoficial

/cmforoficial

CâmaraMunicipaldeFortal